



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 896/2009

Boa Vista-RR, 4 de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

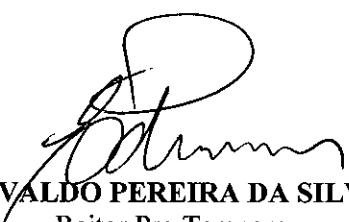
I – Autorizar o afastamento do servidor **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**, para participar da Reunião do Fórum de Dirigentes de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - FDE, no período de 7 a 10 de dezembro de 2009, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de dezembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore